



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### MOÇÃO Nº 269/2015

Manifesta aplauso ao Sr. Jorge Luis Martins e demais membros do CEJUSC (Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania).

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que nossa sociedade barbarensense sempre necessitou de um órgão público sendo um canal de contribuição para a solução de conflitos dos cidadãos nos assuntos relacionados à família, pensão alimentícia, renegociação de dívidas, regularização de divórcio, investigação de paternidade, relações de consumo, brigas entre vizinhos, parcelamento de dívidas com credores, reparação de danos, entre outros casos;

CONSIDERANDO que o denominado CEJUSC (Centro Judiciário de Solução de conflitos e Cidadania) teve início de suas atividades em nossa cidade para melhorar a qualidade de vida das pessoas e ser este caminho que o judiciário está oferecendo para a construção do justo, buscando um equilíbrio entre as partes, com diálogo e participação dos cidadãos, orientando o público a solucionar os problemas antes do processo e homologar o acordo de forma mais rápida;

CONSIDERANDO que o Sr. Jorge Luis Martins e demais membros do CEJUSC tiveram participação fundamental e incansável na luta da conquista deste órgão para a nossa sociedade barbarensense, buscando recursos e apoio junto a Prefeitura, Câmara Municipal, ACISB, FAM, UNISAL, DAE e NET, bem como demais comerciantes e população em geral para instalação do CEJUSC em nossa cidade;

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, aplaude o munícipe Jorge Luis Martins e demais membros pelo empenho e luta na conquista do CEJUSC e seu trabalho diário realizado junto a sociedade barbarensense.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 15 de abril de 2015.

**FABIANO W.RUIZ MARTINEZ**  
“Pinguim”  
-Vereador-

PROTÓCOLO 3159/2015 - 17/04/2015 12:31